



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PORTARIA Nº. 143, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidor(es) para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº. 4681/2022, processo nº. 22/1500-0020526-8, que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR e o Município de VICTOR GRAEFF/RS, objetivando a realização de esforços mútuos, entre as partes, com vistas ao acesso e a realização de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Bertilo Steffens** – Matrícula 1291-2, portador de cédula de identidade RG nº. 3064639564 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 478.693.990-00, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO (**titular**) e a **Sra. Daiana Dirings da Silva** – Matrícula 1227-0, portadora de cédula de identidade RG nº. 7099913531 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 026.181.260-25, servidora efetiva (Aux. Administrativa), lotada na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito (**suplente**), fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

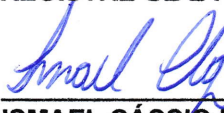
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda